

nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Djalma Alves dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Altamira, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0060022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 169/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 890/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0063972010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Garcindo Martins Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Garcindo Martins Pereira – Presidente do Instituto de Previdência Social de Altamira - ALTAPREV exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0063972010-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 170/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 891/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 145122009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação do Município de Belém - SEHAB, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 166/2013 – 4ª Controladoria/TCM, nos autos do Processo nº 145122009-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 892/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0874022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente Luiz Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a", do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente Luiz Ribeiro**, responsável pelo **SAAE de Xinguara**, no período de **01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0874022009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 893/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0870032009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cícero Cleuto de Abreu de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a", do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cícero Cleuto de**

**Abreu de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara**, no período de **01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0870032009-00**, referente à Prestação de Contas daquele

**Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 894/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0874012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Edna Verônica de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a", do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Verônica de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Xinguara**, no período de **01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0874012009-00**, referente à Prestação de Contas daquele

**Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 895/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0340012011-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no exercício financeiro de **2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 896/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0340012011-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no exercício financeiro de **2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 897/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0344062011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ernandes Brito da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ernandes Brito da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 162/2013 – 4ª Controladoria/TCM, nos autos do Processo nº 0344062011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 898/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0343982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Midori Oki Igacihalaguti**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Midori Oki Igacihalaguti**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 163/2013 – 4ª Controladoria/TCM, nos autos do Processo nº 0343982011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 899/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0344052011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza**, responsável pelo **FUNDEB de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 164/2013 – 4ª Controladoria/TCM, nos autos do Processo nº 0344052011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 900/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0340022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 165/2013 – 4ª Controladoria/TCM, nos autos do Processo nº 0340022011-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 901/2013 - 4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201305403-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Pereira Ramos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Pereira Ramos – Secretário de Saúde do Município de Belém – SESMA/PMB, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 123/2013, de 09/08/2013**, referente ao **Contrato de Locação n. 002/2013**, firmado entre a **Secretaria de Saúde do Município de Belém – SESMA e a Grande Loja Maçônica do Estado do Pará**, objeto dos autos do Processo nº **201305403-00**, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 902/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201118427-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201118427-00**, referente à prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM